



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250110/0001-60

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº2025.01.21.001, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). Fabiana Régia Pereira Lima, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) SEC.MUN.DE GOVERNO ADMINIST.E DESENV.ECONÔMICO, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

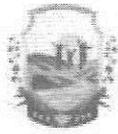
A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

23.520.961/0001-22 - G. A. F. CHACON FOTO E IMAGEM

1 - LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Confecção de quadros oficiais de prefeito tamanho 40x50 modelo F13 cor prata	CHACON	60,00	Unidade	424,00	315,00	18.900,00
2	Studio fotográfico, edição e tratamento de imagens	CHACON	1,00	Serviço	800,00	790,00	790,00
3	Confecção de quadro oficial de prefeito tamanho 70cm x 90cm em modelo 2233 dourada	CHACON	1,00	Serviço	1.699,50	1.404,00	1.404,00
VALOR TOTAL							21.094,00



PREFEITURA DE
Solonópolis

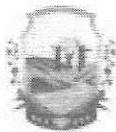
UM NOVO Tempo,
UMA NOVA História.



170

Adjudicado para G. A. F. CHACON FOTO E IMAGEM inscrita no CNPJ/MF: 23.520.961/0001-22, pelo melhor valor de R\$ 21.094,00 (vinte e um mil e noventa e quatro reais), em 27/01/2025.


Fabiana Régia Pereira Lima
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250110/0001-60

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Fabiana Régia Pereira Lima, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Sec.Mun.de Governo Administ.e Desenv.Econômico, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 2025.01.21.001, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

23.520.961/0001-22 - G. A. F. CHACON FOTO E IMAGEM

1 - LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Confecção de quadros oficiais de prefeito tamanho 40x50 modelo F13 cor prata	CHACON	60,00	Unidade	424,00	315,00	18.900,00
2	Studio fotográfico, edição e tratamento de imagens	CHACON	1,00	Serviço	800,00	790,00	790,00
3	Confecção de quadro oficial de prefeito tamanho 70cm x 90cm em modelo 2233 dourada	CHACON	1,00	Serviço	1.699,50	1.404,00	1.404,00
VALOR TOTAL							21.094,00

Homologado para G. A. F. CHACON FOTO E IMAGEM inscrita no CNPJ/MF: 23.520.961/0001-22, pelo melhor valor de R\$ 21.094,00 (vinte e um mil e noventa e quatro reais), em 27/01/2025.



PREFEITURA DE
Solonópolis

UM NOVO Tempo,
UMA NOVA História.



172

Fabiana
Fabiana Régia Pereira Lima
ORDENADOR(A) DE DESPESAS